

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1758 de 22/12/06

L E I Nº 7206/06
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

Denomina o Núcleo de Educação Infantil existente na Av. Benedito Oliveira e Silva, n.º 115, no Bairro do Buquirinha, de NEI Profª. Ana Isabel Barbosa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o Núcleo de Educação Infantil existente na Av. Benedito Oliveira e Silva, n.º. 115, no Bairro do Buquirinha, de NEI Profª. Ana Isabel Barbosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 225/2004 de autoria da Vereador Dilermando Dié)